



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O N.º 099/2009–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Redepartamentalização de disciplinas no Departamento de Letras.

Considerando o Processo nº 01508/1994, volume 2;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a redepartmentalização das disciplinas abaixo relacionadas, no **Departamento de Letras (DLE)**, referentes ao Curso de Secretariado Executivo Trilíngue, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH):

- (3416) - Organização e Gestão de Eventos
- (3407) - Técnicas de Secretariado
- (3420) - Estágio Supervisionado em Secretariado Executivo Trilíngue

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Profª. Drª. Ismara Eliane V. de Souza Tasso  
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)